



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2025

**Denomina a Escola Municipal de Tempo Integral do Jardim Pacola de Escola Municipal de Tempo Integral Professora Marinete Aparecida Assencio da Silva.**

**(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_/2025, de autoria do Vereador Célio Roberto Aristão)**

**Art. 1º** A Escola Municipal de Tempo Integral, localizada na Rua Idúlia da Costa Vilela, no Bairro Jardim Pacola, passa a denominar-se Professora Marinete Aparecida Assencio da Silva.

**Art. 2º** O Poder Executivo providenciará, quando da conclusão da obra, a fixação de placa, constando a referida denominação na entrada principal do prédio.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 31 de janeiro de 2025.

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador - PRTB**

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

Submetemos a apreciação dos nobres pares a propositura em questão para conhecimento e apreciação do Egrégio Plenário, seguindo em anexo documentos e curriculum de vida da homenageada, professora bastante atuante e querida em nosso município que deixou um legado na educação de Ibitinga que nunca será esquecido.

Professora Marinete era educadora por amor a profissão, tinha gana de conhecimento e desejava que todos pudessem ter acesso ao ensino de qualidade.

Para melhor entendimento do projeto e estrutura da escola segue link para conhecimento: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/par/infraestrutura-fisica-escolar/escola-9-salas-terreo>

Dessa forma, convidamos aos nobres pares a votarem este justo projeto de lei, conforme as considerações expostas.

Sendo assim, apresentamos a propositura para ser apreciada e analisada pelos Nobres Edis.

Ibitinga, 31 de janeiro de 2025.

**CÉLIO ARISTÃO**  
**Vereador - PRTB**





# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84



CNM - Código Nacional de Matrícula  
120923.2.0065142-77

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
RAFAEL VERZA  
Escrevente Autorizado  
IBITINGA - E. S. PAULO

## REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
IBITINGA - SP  
CNS nº 12.092-3

MATRÍCULA  
65.142

FICHA  
01

FICHA  
01

MATRÍCULA  
65.142

*José Pereira de Jesus*  
José Pereira de Jesus  
Oficial Substituto

Autenticação:

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** - Um terreno situado nesta cidade, na Rua "Idúlia da Costa Vilela", que compreende o atual lote 1-G, da quadra 07, com a área de 16.900,15 metros quadrados, com o seguinte perímetro e confrontações: começa no vértice P-31; situado na divisa do lote 1-I (matrícula 43.584) com a Rua Idúlia da Costa Vilela e daí segue confrontando com o lote 1-I, com azimute 357°58'49" e distância de 72,19 metros até o vértice P-32; daí deflete à esquerda, ainda confrontando com o lote 1-I, no azimute 267°58'49" e distância de 15,00 metros até o vértice P-29; daí deflete à direita confrontando com o atual lote 1-H (matrícula 65.143) no azimute de 357°58'49" e distância de 21,88 metros até o vértice P-28; daí deflete à esquerda, ainda confrontando com o atual lote 1-H, no azimute 267°50'09" e distância de 51,30 metros, até o vértice P-27; daí deflete à direita, confrontando com o lote 1-F (matrícula 43.581), no azimute 356°20'04" e distância de 65,74 metros, até o vértice M-4A; daí deflete à direita e segue confrontando com a Chácara Santa Terezinha (matrícula 30.789), com o azimute de 89°37'38" e distância de 44,429 metros até o vértice 4-B; daí segue confrontando com a Estância Zílio (matrícula 36.731), com o azimute de 89°37'38" e distância de 119,257 metros até o vértice 4B-1; daí deflete à direita e segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Ibitinga – lote 2 (matrícula 38.050), com o azimute de 178°19'31" e distância de 35,682 metros até o vértice "C"; daí segue confrontando com a Prefeitura Municipal de Ibitinga – lote 5 (matrícula 38.053), com o azimute de 178°19'31" e distância de 56,318 metros até o vértice "D"; daí deflete à direita, confrontando com o atual lote 1-J (matrícula 65.144), com azimute 269°37'38" e distância de 45,00 metros, até o vértice "E"; daí deflete à esquerda, ainda confrontando com atual lote 1-J, no azimute 178°19'31" e distância de 70,47 metros, até o vértice P-34; e finalmente deflete à direita e segue confrontando com a Rua "Idúlia da Costa Vilela", com o azimute de 276°18'18" e distância de 50,08 metros até o vértice inicial P-31, fechando o perímetro. O terreno descrito está localizado no lado "ímpar" da rua "Idúlia da Costa Vilela", distante 331,112 metros do início da curvatura da esquina com a Avenida "Eng. Ivanil Francischini", "lado ímpar"), e cadastrado na Prefeitura sob número 0005.0089.0001-12, como lote 1-G, da quadra 07, Jardim Bela Vista. **NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DA PROPRIETÁRIA:** - Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, inscrita no CNPJ sob nº 45.321.460.0001-50, com sede na rua Miguel Landim, 333. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** - R. 2, em 27 de setembro de 1.995, e Av. 3 e 4, na Matrícula nº 8.618; e Av. 1, na Matrícula nº 38.049, de 15 de fevereiro de 2.012 e Vide Matrículas 43.582, 43.583 e 43.585 de 10/04/2.015 e 65.141, desta data, do livro 2 de Registro Geral. Ibitinga, 01 de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024). O Esc. Autorizado. *Milton Cesar da Silva Colombo* (Milton Cesar da Silva Colombo). Prot. 200.280, de 31/10/2.024.

Selo Digital nº 1209233F1000000020231424E.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS  
RAFAEL VERZA  
Escrevente Autorizado  
IBITINGA - E. S. PAULO

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
120923 AA 281175 0621  
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2025 - Protocolo nº 319/2025 recebido em 07/10/2025 às 14:39:06 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Arislão  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir\\_assinatura](https://publico.ibitinga.sp.leg.br/confirir_assinatura) e informe o código 576E-42A4-8902-A15F.



# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IBITINGA – SÃO PAULO

Darcy Marques Salles – Oficial

Av. Carolina Geretto Dall'Acqua, 454 – Centro – CEP 14940-160

Fone: (16) 3342-2288 – CNPJ: 50.513.134/0001-84

## CERTIDÃO

**CERTIFICADO E DOU FÉ** que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, matrícula n.º 65142, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73; e que com exclusão dos atos nela contidos, não consta nenhum outro de ônus ou transmissão, bem como não constam inscrições de penhoras, arrestos, seqüestros, citações em ações reais ou pessoais, reipersecutórias e arrendamentos

Ibitinga, sexta-feira, 1 de novembro de 2024



**RAFAEL VERZA**  
PREPOSTO ESCRIVENTE

Consultas do selo em: <https://selodigital.tjsp.jus.br> #Selo Digital: 1209233F30000000202365245

## Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 42,22
Ao Estado	R\$ 0,00
A Sec. da Faz.	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
Ao TJSP	R\$ 0,00
Ao M.P	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 1,27

**TOTAL R\$ 43,49**  
**PROTOCOLO Nº 200280**

Recibo: 

OFICIAL DE REGISTRO  
DE IMÓVEIS E ANEXOS  
RAFAEL VERZA  
Escrivente Autorizado  
IBITINGA - E. S. PAULO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:

**MARINETE APARECIDA ASSENCIO DA SILVA**

MATRÍCULA:

**115246 01 55 2016 4 00065 285 0032794 97**

SEXO Feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE casada, cinquenta e quatro anos
------------------	---------------	---

NATURALIDADE IBITINGA SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 13.911.845-7/SSP/SP exp. em 23/09/2010 CPF 027.896.608-08	ELEITOR SIM
-----------------------------	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
Filha de MARIO ASSENCIO e de GEANETTE MARTINS ASSENCIO, residente e domiciliada na Rua Antonio Amancio de Moraes, 351, Santa Tereza, em IBITINGA, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO Catorze de novembro de dois mil e dezesseis - 13:00	DIA 14	MÊS 11	ANO 2016
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
Hospital das Clínicas - Campus Universitário, RIBEIRÃO PRETO - SP

CAUSA DA MORTE  
Choque Séptico - Sepse de Foco Abdominal - Peritonite Bacteriana Espontânea - Cirrose Hepática

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal de Ibitinga, deste Estado	DECLARANTE RAPHAEL ASSENCIO DA SILVA
--	---

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Doutora KARLA AMORIM LOPES PIMENTA, CRM 178.404

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES  
Deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitora em Ibitinga, Estado de São Paulo. Era portadora do título de eleitor 021637600116, zona 049, seção 0035. A falecida era casada com o Sr. CLAUDINEI GARCIA DA SILVA, no Registro Civil de Ibitinga, deste Estado, aos 26/07/1986, Lº B-08, fls. 173, nº 1665. Deixou o filho Raphael, com 29 anos de idade. Data de nascimento da falecida: 25/09/1962. Data de registro do óbito: 16/11/2016.

**2º Cartório**  
Vila Tibério - Ribeirão Preto

2º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
DO SEGUNDO SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE  
RIBEIRÃO PRETO- ESTADO DE SÃO PAULO  
Leonardo Munari de Lima - Oficial de Registro Civil  
Cel. Luiz da Cunha, 669 - Vila Tibério - CEP:14050-040  
Fone (16) 3625-1050/3625-9358/3625-5280  
e-mail: falecom@2cartoriopr.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ribeirão Preto, 16 de novembro de 2016.

*Karoline Gonzalez Ferreira*  
Karoline Gonzalez Ferreira  
Escrevente Autorizada  
1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
2º SUBDISTRITO DE RIBEIRÃO PRETO/SP  
LEONARDO MUNARI DE LIMA-OFFICIAL DE REGISTRO CIVIL

AUTENTICAÇÃO  
115246  
0859A B 0587839

16/11/2016  
AUTENTICAÇÃO: Esta cópia compare com a original  
a mim apresentado na data supra. Dou fé.  
KAROLINE GONZALEZ FERREIRA  
ESCREVENTE AUTORIZADA

11524-6-AA 000035974





Marinete Aparecida Assencio da Silva, filha de Mario Assencio e Geanette Martins Assencio, irmã de Vagner C. Assencio (sócio-proprietário da empresa Plásticos Assencio) e Mário Assencio Junior, nasceu no dia 25 de setembro de 1962, na cidade de Ibitinga.

Concluiu a graduação em Matemática, na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, no ano de 1984 e no ano seguinte iniciou sua jornada na educação, na E.E. Prof Josepha Maria de Oliveira Bersano, lecionando os componentes de Matemática e Física onde permaneceu até sua aposentadoria no ano de 2016, como professora titular com carga horária completa.

No início de sua trajetória profissional trabalhou na educação básica em escolas da nossa região em cidades como Itápolis, Araraquara e Borborema. Mas sua maior atuação sempre foi na cidade de Ibitinga, a qual se casou e constituiu família.

No ano de 1986 concluiu sua licenciatura em Pedagogia Plena, pela Faculdade de Educação São Luiz e no ano de 1989 concluiu sua segunda licenciatura em Ciências - Habilitação em Física, pela União das Faculdades Francanas.

Até o ano de 2001 seguiu se atualizando, realizando vários cursos de especialização, tais como:

- Especialização em Conteúdos de Matemática Fundamental de 1º E 2º Graus, pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, em 1993;
- Especialização em Didática Aplicada Ao Ensino Da Matemática, pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, em 1996;
- Especialização em Conteudos E Metodologias Do Ensino Da Matemática, pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, em 1996;
- Especialização em Tendências Em Educacao Matematica, pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, também em 1996;
- Especialização em Metodologias do Ensino Aprendizagem de Matemática no Processo Educacional, pela Faculdade de Educação São Luis. Título: Matemática e os jogos, em 2001.

Por último, em 2006, a obtenção de seu título de Mestre, com a conclusão de seu Mestrado em Educação pelo Centro Universitário Moura Lacerda, sob o título: Educação Ambiental nas Aulas de Matematica no Ensino Fundamental.

No ano de 2004 e de 2010 à 2011 atuou como docente no Centro De Ensino Superior De Ibitinga, FACEP, na área de fundamentos e metodologia de matemática e estatística nos cursos de Graduação em Pedagogia e Administração.

Também em 2006 foi aprovada em concurso público, no Centro Paula Souza, como docente da Etec de Ibitinga, percorrendo no decorrer dos anos, a Coordenação de Curso e Coordenação Pedagógica que lhe permitiram experiência suficiente para assumir a Direção da Etec de Ibitinga a partir do ano de 2011 permanecendo nesta função até seu falecimento, no ano de 2016. Foi ela a responsável pela implantação do Ensino Médio (ETIM – Ensino Técnico Integrado ao Médio), na Etec de Ibitinga, que proporcionou mais visibilidade a escola.

A Professora Marinete sempre foi muito querida pelos alunos e professores por onde passou. Sempre



se doou em prol do trabalho e se dedicou para proporcionar uma educação de qualidade e excelência nas Instituições das quais trabalhou no decorrer dos 31 anos de carreira na área da Educação, na cidade de Ibitinga.



Ministério da  
Educação

Órgãos do Governo  
Acesso à Informação  
Legislação  
Acessibilidade



Entrar com gov.br

[Home](#) > [Acesso à Informação](#) > [Ações e Programas](#) > [Programas](#) > [PAR](#) > [Infraestrutura Física Escolar](#) > [Escola 9 Salas - térrea](#)

# Escola 9 Salas - térrea

Publicado em 17/06/2021 08h55 Atualizado em 01/07/2024 14h37

Compartilhe: [Facebook](#) [Link](#)

O projeto Escola 9 Salas - Térrea destina-se à construção de escola de um pavimento, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil. A Escola destina-se às etapas do ensino fundamental I e II, compostos pelos segmentos do 1º ao 9º ano.

O edifício tem capacidade de atendimento de até 630 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 315 alunos em período integral. Foi considerada como ideal a implantação dessas escolas em terreno retangular com medidas de 80m de largura por 80m de profundidade e declividade máxima de 3%.

ÁREA CONSTRUÍDA

ÁREA ABERTA COBERTA

ÁREA TOTAL



## 2021-R00

Arquivos	Planilhas Orçamentárias
Memorial Descritivo	Atualização 2021
Perspectivas	Atualização 2024
Responsabilidade Técnica	
<b>Projeto</b>	
Arquivos DWG	Arquivos PDF
Projeto Arquitetônico	Projeto Arquitetônico
Projeto Elétrico	Projeto Elétrico
Projeto Estrutural	Projeto Estrutural
Projeto Hidrossanitário	Projeto Hidrossanitário
Projeto Mecânica	Projeto Mecânica



\*\* O FNDE disponibiliza planilhas orçamentárias de referência. Os interessados em adotá-las, como base para planilha licitatória, deverão conferir os quantitativos, códigos de referência (ex. SINAPI) e compatibilizá-las ao projeto executivo, elaborado localmente. Caso não haja atualização no corrente ano, a versão anterior poderá ser adotada.





PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 15/2025 - Protocolo nº 319/2025 recebido em 07/02/2025 16:39:06 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Célio Roberto Aristão  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 576E-42A4-8902-A15F.



